

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Concede licença maternidade

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o Atestado Médico de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE o (a) Senhor (a) **DANIELA GONZAGA SILVA** portador (a) do **RG 3355864-7** e **CPF 094.474.814-77** **MATRÍCULA: 2533-1** do cargo de **CONTADOR GERAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos iniciando no dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Inhapi/AL, 04 de maio de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AEB24228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/05/2023. Edição 2040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>